



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0330/2023

**“Declara de utilidade pública a Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina AGAP/SC, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”**

**Autor:** Deputado Camilo Martins

**Relator:** Deputado Fernando Krelling

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0330/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina AGAP/SC, de Florianópolis, com sede naquele município.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 30 de agosto de 2023, e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado por unanimidade o Parecer pela sua admissibilidade, em 14 de maio; na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



## II – VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, constato que a proposta em apreciação é pertinente, haja vista que conforme se depreende dos autos (Evento nº 9 – pág.1), “de acordo com o estatuto social a associação tem por finalidade manter convênios com entidades públicas e privadas, com a finalidade de prestar assistência social e educacional a seus associados, bem como à comunidade em geral, em programas específicos;”, convergindo ao interesse público, merecendo, pois, prosperar neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78, 144, III, e 209, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0330/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Fernando Krelling  
Relator